



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANA

O Vereador **LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**, que adiante subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base no art. 183º do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que esta **INDICAÇÃO** seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Indiana, para que verifique com departamento de cultura a viabilidade de que no dia 17 de março (período da manhã), data em que se comemora o aniversário de emancipação administrativa e política do município de Indiana, a possibilidade de se realizar a apresentação da banda marcial e projetos que são executados em nosso município, na mesma oportunidade solicitar ao município de Martinópolis a apresentação da Escola de Samba “Unidos da Vila Alegrete” e a presença da Banda Regimental de Música do Comando de Policiamento do Interior - 8.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois no passado as bandas marciais fizeram sucesso em apresentações de eventos e concertos em muitos municípios da nossa região. Com o passar do tempo, essa tradição foi sendo esquecida, assim indico o retorno das apresentações em desfiles e festas municipais, proporcionando aos munícipes um verdadeiro show de civismo.

Ressalto ainda que a Escola de Samba “Unidos da Vila Alegrete” possui em sua composição alunos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), reforçando ainda mais a inclusão social.

Câmara Municipal de Indiana, 03 de março de 2023.

  
**LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Vereador/Autor – PSD/SP



Lara de Lima Cicotoste  
Assistente Administrativo